



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Assessoria Parlamentar

Ofício nº (0028943749)/2024-SDUH-AP

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 110/2024

Nº do Processo: 013.00002004/2024-96

Interessado: Câmara do Município de São João da Boa Vista

Assunto: Requerimento nº 74/24 - Construção de unidades habitacionais pela CDHU no Município de São João da Boa Vista

A Disposição dos Vereadores

3, 6, 24
por deles assinados
Presidente

Prezado Senhor

CARLOS GOMES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atenção ao solicitado no Ofício acima referenciado, esclarecer o que segue:

O pleito da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicitando a construção de novas moradias para famílias residentes no Município, encontra-se devidamente registrado nesta Secretaria e na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo visando oportuno atendimento. Contudo, cabe ressaltar que a implantação de futuros empreendimentos, além de estar condicionada ao atendimento de todas as providências que competem ao município, dependerá também dos resultados favoráveis de estudos de viabilidade técnica e financeira, considerando as prioridades de atendimento definida,

bem como, a disponibilidade orçamentária da Pasta para suportar a despesa decorrente.

Complementando que, se assim entender oportuno, o Parlamentar poderá promover gestão com o Chefe do Executivo sugerindo eventual formulação do pleito à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Posto isto, informo que esta Secretaria permanece à disposição para prestar todo esclarecimento necessário a respeito deste e outros eventuais pleitos da área de desenvolvimento urbano, bem como, habitacional e, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Diniz, Chefe de Gabinete**, em 28/05/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028943749** e o código CRC **BD69EA38**.